



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6º BIMESTRE DE 2011- CONSOLIDADO ANUAL

DO CUMPRIMENTO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO RELATIVO ÀS DESPESAS DO EXERCÍCIO E DAS METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO, BEM COMO DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DAS METAS COM OS MONTANTES DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PARA 2011.

Nos termos dos artigos 8º e 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do Decreto Estadual nº 47.812, de 28 de janeiro de 2011, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.501, de 04 de agosto de 2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e, ainda, com o disposto no artigo 47, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

INFORME DO PODER EXECUTIVO AOS DEMAIS PODERES E ÓRGÃOS E À COMISSÃO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fevereiro de 2012



SUMÁRIO

1	Das considerações iniciais	4
2	Da meta de resultado primário para 2011	4
3	Dos resultados alcançados no ano de 2011	6
	3.1 Avaliação do resultado primário anual de 2011	6
	3.2 Avaliação das receitas no ano de 2011	7
	3.3 Avaliação das despesas no ano de 2011	8
4	Da economia orçamentária primária efetuada em 2011	9



ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2011	6
Tabela 2 – Resultado primário realizado no ano de 2011	7
Tabela 3 – Receita prevista e realizada no ano de 2011	8
Tabela 4 – Despesa prevista e realizada no ano de 2011	9
Tabela 5 – Demonstrativo da efetividade na limitação de empenho em 2011	10
Tabela 6 – Contingenciamento requerido para 2011 - desdobramento.....	11



1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar Federal nº 101/00, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal, ou simplesmente LRF, regulamenta os artigos 163 a 169 da Constituição Federal de 1988 e juntamente com a Lei Federal nº 4.320/64, compõem as normas gerais referentes ao regramento das finanças públicas no Brasil.

Em síntese, a LRF estabelece uma série de normas atinentes às finanças públicas, direcionadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal. Essa responsabilidade, nos termos do §1º do seu art. 1º, corresponde a uma ação planejada e transparente, que visa a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Neste sentido, a LRF determina que, verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, os Poderes e o Ministério Público promoverão, nos trinta dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira.

O Decreto Estadual nº 47.812/11, em seu art. 3º, dispõe que serão publicados, bimestralmente, os valores efetivamente arrecadados, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso revisados, que servirão de parâmetro para limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13 da LCF 101/00, caso houver expectativa de não cumprimento da meta de resultado primário.

Na ocorrência dessa hipótese, conforme disposto na Lei Estadual nº 13.501/10 (LDO 2011), o Poder Executivo apurará e informará o montante da limitação de empenho à Assembleia Legislativa, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública.

2 DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2011

O Anexo III, do Decreto nº 47.812/11, estabeleceu as metas bimestrais para o resultado primário de 2011, no valor anual de R\$ 1,995 bilhão, em conformidade com a Lei nº 13.501/10 (LDO 2011). A **Tabela 1** apresenta as metas de resultado primário.

A Lei Orçamentária Anual nº 13.574, de 2010 (LOA 2011), apresentou receitas e despesas totais de R\$ 35,253 bilhões. Cabe destacar que, nesses totais, estão computados R\$ 5,831 bilhões de transferências intraorçamentárias (§ 3º, do art. 1º, da Lei Estadual 13.574/10). Observa-se que essas transferências (dupla contagem) não causam impacto nos resultados primário e orçamentário anuais projetados, por estarem consignadas tanto na receita quanto na despesa.

As metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias foram projetadas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2011, sendo os principais critérios:

- a) **Receitas Correntes:** valores inscritos no Orçamento de 2011, com a sazonalidade da execução orçamentária adaptada.



- b) **Transferências Intraorçamentárias:** compatibilizada com a programação de despesas intraorçamentárias.
- c) **Receitas de Capital:** sazonalidade da execução orçamentária adaptada para 2011, exceto para operações de crédito que estão posicionadas conforme previsão do cronograma de liberação.

As despesas foram desdobradas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2011, sendo os principais critérios:

- a) **Pessoal e Encargos Sociais:** valor total previsto no Orçamento de 2011, com sazonalidade decorrente do pagamento de férias, crescimento vegetativo da folha e leis aprovadas. O décimo terceiro salário foi apropriado à razão de 1/12 por mês;
- b) **Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras:** valores consignados no Orçamento 2011, com sazonalidade característica dos respectivos itens, considerando a previsão da evolução das receitas, exceto para Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios) e despesas com RPPS Inativos e Pensionistas;
- c) **Distribuição Receitas Exercícios (repasses aos municípios):** valor apropriado proporcionalmente à previsão mensal de ingresso de receitas sobre as quais incidem a repartição.
- d) **RPPS inativos e pensionistas:** projetadas de acordo com a evolução das despesas com Pessoal e Encargos Sociais, respeitando-se suas características;
- e) **Dívida:** valor total consignado no Orçamento de 2011, com sazonalidade decorrente do cronograma de desembolso para os respectivos meses do ano;
- f) **Reserva de Contingência:** valor consignado no Orçamento de 2011, apropriado linearmente no ano.

É importante ressaltar que, quando da elaboração do Orçamento de 2011, o resultado primário estimado foi de R\$ 2,116 bilhões. Por isso, o Decreto Estadual nº 47.812/11, que desdobrou a meta do resultado primário estabelecida pela LDO 2011, em aproximadamente R\$ 1,995 bilhão, não necessitou apropriar preliminarmente qualquer contingenciamento.



Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2011

ESPECIFICAÇÃO	Bimestres						Total 2011
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	4.903.722	4.595.444	4.814.960	4.547.522	4.724.660	5.835.337	29.421.646
(-) Aplicações Financeiras	30.591	31.076	31.568	31.806	32.267	32.845	190.153
(-) Operações de Crédito	-	-	-	-	-	36.925	36.925
(-) Alienação de Bens	1.932	1.859	830	1.944	1.951	4.409	12.925
(-) Amortização de empréstimos	331	2.957	1.012	2.731	416	2.534	9.980
(-) Anulação de Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	4.870.868	4.559.553	4.781.550	4.511.041	4.690.026	5.758.624	29.171.662
(+) Transferências intraorçamentárias	890.515	898.160	905.872	913.351	920.809	1.302.731	5.831.438
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	5.761.383	5.457.714	5.687.422	5.424.392	5.610.834	7.061.356	35.003.101
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	4.552.567	4.828.116	4.741.311	4.786.204	4.914.207	5.599.240	29.421.646
(-) Encargos da dívida	24.968	25.361	22.697	25.178	25.308	23.299	146.811
(-) Amortização da dívida	373.792	379.669	339.783	376.934	378.882	348.807	2.197.866
(-) Concessão de empréstimos	3.250	6.268	4.134	2.817	3.695	1.776	21.940
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	4.150.557	4.416.818	4.374.698	4.381.275	4.506.323	5.225.358	27.055.029
(+) Transferências intraorçamentárias	890.515	898.160	905.872	913.351	920.809	1.302.731	5.831.438
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	5.041.072	5.314.979	5.280.570	5.294.627	5.427.131	6.528.089	32.886.467
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	720.311	142.735	406.852	129.766	183.703	533.266	2.116.633
RESULTADO TOTAL (B-D)	720.311	142.735	406.852	129.766	183.703	533.266	2.116.633
META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a LDO	678.878	134.525	383.449	122.301	173.136	502.591	1.994.880

⁽¹⁾ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

¹ Resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.

² Desdobramentos bimestrais da meta anual de resultado primário estipulado no Anexo II.a da Lei 13.501/10 (LDO), calculados proporcionalmente aos resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.

3 DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NO ANO DE 2011

3.1 Avaliação do resultado primário anual de 2011

O Decreto Estadual nº 47.812/11 fixou em aproximadamente R\$ 1.995 milhões a meta de resultado anual de 2011 (**Tabela 1**).

O valor do resultado primário acumulado realizado no ano de 2011 alcançou, aproximadamente, R\$ 1.454 milhões (**Tabela 2**).

A **Tabela 2** mostra o resultado primário realizado no ano de 2011:



Tabela 2 – Resultado primário realizado no ano de 2011

Em R\$ 1.000¹

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADO						
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	4.602.300	4.622.168	4.769.346	4.769.346	4.780.246	6.066.488	29.609.894
(-) Aplicações Financeiras	18.443	20.944	21.028	20.265	21.238	15.765	117.683
(-) Operações de Crédito	-	5.500	(2.750)	64.684	74.828	105.343	247.605
(-) Alienação de Bens	972	305	1.481	382	728	1.072	4.940
(-) Amortização de empréstimos	823	972	1.169	1.401	10.276	23.753	38.395
(-) Anulação de Restos a Pagar	1.877	3.900	11.774	8.202	2.889	138.187	166.828
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	4.580.185	4.590.547	4.736.645	4.674.411	4.670.286	5.782.369	29.034.443
(+) Transferências intraorçamentárias	783.309	1.060.442	960.314	974.204	920.496	1.301.250	6.000.015
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	5.363.494	5.650.989	5.696.959	5.648.615	5.590.781	7.083.619	35.034.458
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	4.542.050	4.664.668	4.961.055	4.949.382	4.859.255	6.127.905	30.104.315
(-) Encargos da dívida	23.076	21.290	17.158	21.084	21.568	20.415	124.591
(-) Amortização da dívida	384.765	393.033	390.408	412.539	415.328	383.494	2.379.568
(-) Concessão de empréstimos	745	-	1.099	-	-	11.200	13.044
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	4.133.464	4.250.345	4.552.390	4.515.758	4.422.359	5.712.796	27.587.112
(+) Transferências intraorçamentárias	818.563	978.710	1.244.010	767.125	1.046.790	1.138.000	5.993.198
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	4.952.027	5.229.054	5.796.400	5.282.884	5.469.149	6.850.797	33.580.311
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	446.721	340.202	184.255	158.653	247.926	69.572	1.447.331
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	411.467	421.935	(99.441)	365.732	121.632	232.822	1.454.147
Contingenciamento de despesa primária requerido para atingimento da Meta LDO no anexo de metas fiscais, Anexo II.a. da Lei 13.501/10.	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO APÓS CONTINGENCIAMENTO	411.467	421.935	(99.441)	365.732	121.632	232.822	1.454.147

¹Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

3.2 Avaliação das receitas no ano de 2011

No ano de 2011 o total das receitas orçamentárias atingiu cerca de R\$ 35.610 milhões, aproximadamente R\$ 357 milhões acima da previsão de R\$ 35.253 milhões. Todavia, ao se excluir as receitas não primárias (aplicações financeiras, anulação de restos, operações de crédito, alienação de bens e amortização de empréstimos) e, também, as decorrentes de operações intraorçamentárias, há uma perda de cerca de R\$ 137 milhões em relação à previsão (**Tabela 3**).

A **Tabela 3** compara as receitas realizadas com as previstas no ano de 2011:



Tabela 3 – Receita prevista e realizada no ano de 2011

Em R\$ 1.000*

RECEITAS	TOTAL 2011		
	Previstas Conf. Decreto 47.812	Realizadas	Realizadas (-) Decreto 47.812
RECEITA TRIBUTÁRIA	22.177.764	22.795.746	617.981
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.503.286	1.650.204	146.918
RECEITA PATRIMONIAL	769.721	618.469	(151.252)
<i>d/q Aplicações Financeiras</i>	190.153	117.683	(72.470)
RECEITA AGROPECUÁRIA	3.412	930	(2.482)
RECEITA INDUSTRIAL	359	578	219
RECEITA DE SERVIÇOS	268.059	243.883	(24.176)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.914.844	6.444.844	(470.000)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	689.765	838.963	149.198
RECEITA DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	166.828	166.828
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(3.422.526)	(3.525.758)	(103.232)
TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	28.904.685	29.234.686	330.001
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	36.925	247.605	210.680
ALIENAÇÃO DE BENS	12.925	4.940	(7.985)
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	9.980	38.395	28.415
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	457.131	84.254	(372.876)
OUTRAS DE CAPITAL	-	14	14
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)	516.961	375.208	(141.753)
TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)	29.421.646	29.609.894	188.248
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	5.831.438	6.000.015	168.576
TOTAL RECEITAS	35.253.084	35.609.909	356.824
Das quais Receita Primária Total	35.003.101	35.034.458	31.357
Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária	29.171.662	29.034.443	(137.219)

(*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

FONTE: Decreto Estadual 47.812/11, com destaque das Receitas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW

3.3 Avaliação das despesas no ano de 2011

Inicialmente destaca-se que as despesas computadas nos fechamentos bimestrais (exceto último bimestre do ano) são as despesas do exercício empenhadas e liquidadas; portanto, não são computadas aquelas que foram empenhadas e não liquidadas.

Na apuração do resultado primário anual, ao final do exercício foram computadas inscrições em restos a pagar de despesas não liquidadas que não tiveram os empenhos cancelados.

Como pode ser observado na **Tabela 4**, o total das despesas orçamentárias, no ano de 2011, alcançou cerca de R\$ 36.098 milhões, ficando aproximadamente R\$ 844 milhões acima do montante previsto. Ao se excluir as despesas não primárias (juros e encargos da dívida, amortização da dívida e concessão de empréstimo) e, também, as decorrentes de operações intraorçamentárias, o acréscimo em relação à previsão alcança cerca de R\$ 532 milhões.



A **Tabela 4** compara as despesas realizadas com as previstas no ano de 2011:

Tabela 4 – Despesa prevista e realizada no ano de 2011

Em R\$ 1.000*

DESPESAS	TOTAL 2011		
	Previstas Conf. Decreto 47.812	Realizadas	Realizadas (-) Decreto 47.812
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.672.497	8.426.288	753.791
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	146.811	124.591	(22.220)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.409.248	18.069.365	660.117
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	5.709.118	5.867.269	158.151
<i>d/q RPPS Inativos (exceto PJ MP PL) e Pensionistas</i>	6.173.444	6.725.676	552.231
<i>d/q Demais</i>	5.526.685	5.476.420	(50.265)
INVESTIMENTOS	1.575.482	882.037	(693.445)
INVERSÕES FINANCEIRAS	202.424	222.467	20.043
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	21.940	13.044	(8.896)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.197.866	2.379.568	181.702
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	217.318	-	(217.318)
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	29.421.646	30.104.315	682.669
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	5.814.125	5.987.897	173.771
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	17.313	5.302	(12.011)
TOTAL Transferências Intraorçamentárias	5.831.438	5.993.198	161.760
TOTAL DESPESAS	35.253.084	36.097.513	844.429
Das quais, Despesa Primária Total	32.886.467	33.580.311	693.843
Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	27.055.029	27.587.112	532.083

(*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

FONTE: Decreto Estadual 47.812/11, com destaque das Receitas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW

4 DA ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA PRIMÁRIA EFETUADA EM 2011

Conforme a **Tabela 5**, o Poder Executivo alcançou 98,3% de efetividade na limitação da despesa; o Poder Judiciário, 95,6%; a Assembleia Legislativa, 94,4%; o Tribunal de Contas, 90,5%; o Ministério Público, 98,2%; e, a Defensoria Pública, 99,8%.



Tabela 5 – Demonstrativo da efetividade na limitação de empenho em 2011

Em R\$ 1.000

ESPECIFICAÇÃO	APURAÇÃO ANUAL DOS RESULTADOS			
	Limite de empenho de despesa primária total em 2011, necessário para Primário de R\$ 1.994 milhões A	Despesas primárias realizadas até o 6º BIMESTRE B	Limite (-) Despesas primárias realizadas C = A - B	Indicador de Efetividade do Esforço Fiscal: Igual ou maior que 100 indica cumprimento do limite de realização da despesa para Primário de R\$ 1.994 milhões D = (1+(C/A))*100
Poderes / Órgãos				
Exceto intraorçamentário				
Poder Executivo	23.745.879	24.152.124	(406.245)	98,3
Poder Judiciário	1.953.725	2.039.048	(85.323)	95,6
Poder Legislativo	616.980	661.730	(44.750)	92,7
Assembleia Legislativa	356.061	376.067	(20.006)	94,4
Tribunal de contas	260.919	285.663	(24.744)	90,5
Ministério Público	609.463	620.514	(11.052)	98,2
Defensoria Pública	113.516	113.695	(179)	99,8
Total Exceto intraorçamentário	27.039.563	27.587.112	(547.549)	98,0
Operações Intraorçamentárias				
Poder Executivo	5.894.342	5.884.131	10.211	100,2
Demais Poderes	105.673	109.068	(3.395)	96,8
Total Operações Intraorçamentárias	6.000.015	5.993.198	6.816	100,1
Despesa Primária Total	33.039.578	33.580.311	(540.733)	98,4

A **Tabela 6** demonstra o detalhamento do esforço fiscal necessário para que se atingisse a meta de resultado primário fixado na LDO.



Tabela 6 – Contingenciamento requerido para 2011 - desdobramento

Em R\$ 1.000¹

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA PRIMÁRIA				MOVIMENTAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS			APURAÇÃO ANUAL DOS RESULTADOS				Indicador de Efetividade do Esforço Fiscal: Igual ou maior que 100 indica cumprimento do limite de realização da despesa para Primário de R\$ 1.994 milhões
	Dotação Despesa Primária Inicial	%	% Desdobramento	Dotação Despesa Primária alterada em 31/12/2011	Ampliação Dotação Primária	Diferença (Primário LOA - Primário LDO) ²	Estimativa Ganho / Perda de Receitas Primárias ³	Contingenciamento final necessário para 2011 sobre dotação alterada de despesa primária	Limite de empenho de despesa primária total em 2011, necessário para Primário de R\$ 1.994 milhões	Despesas primárias realizadas até o 6º BIMESTRE	Limite (-) Despesas primárias realizadas	
A	B	C	D	E	F=E-B	G = (121.753) * D/100	H = Ganho ou perda de receita * D / 100	I = F - G - H	J = E - I	K	L = J - K	M = (1+(L/J))*100
Poderes / Órgãos												
Exceto intraorçamentário												
Poder Executivo	23.759.461	72,2	87,8	26.065.253	2.305.793	106.923	(120.505)	2.319.375	23.745.879	24.152.124	(406.245)	98,3
Poder Judiciário	1.954.843	5,9	7,2	2.072.207	117.364	8.797	(9.915)	118.481	1.953.725	2.039.048	(85.323)	95,6
Poder Legislativo	617.333	1,9	2,3	668.463	51.129	2.778	(3.131)	51.482	616.980	661.730	(44.750)	92,7
Assembleia Legislativa	356.265	1,1	1,3	381.901	25.636	1.603	(1.807)	25.840	356.061	376.067	(20.006)	94,4
Tribunal de contas	261.068	0,8	1,0	286.562	25.493	1.175	(1.324)	25.643	260.919	285.663	(24.744)	90,5
Ministério Público	609.811	1,9	2,3	653.936	44.125	2.744	(3.093)	44.474	609.463	620.514	(11.052)	98,2
Defensoria Pública	113.581	0,3	0,4	122.308	8.727	511	(576)	8.792	113.516	113.695	(179)	99,8
Total Exceto Intraorçamentário	27.055.029	82,3	100,0	29.582.167	2.527.138	121.753	(137.219)	2.542.604	27.039.563	27.587.112	(547.549)	98,0
Operações Intraorçamentárias												
Poder Executivo	5.736.804	17,4	-	6.363.589	626.785	-	157.538	469.247	5.894.342	5.884.131	10.211	100,2
Demais Poderes	94.635	0,3	-	110.988	16.354	-	11.038	5.315	105.673	109.068	(3.395)	96,8
Total Operações Intraorçamentárias	5.831.438	17,7	-	6.474.577	643.139	-	168.576	474.563	6.000.015	5.993.198	6.816	100,1
Despesa Primária Total	32.886.467	100,0	-	36.056.745	3.170.277	121.753	31.357	3.017.167	33.039.578	33.580.311	(540.733)	98,4

Nota 1: Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

Nota 2: Diferença entre o Resultado Primário previsto na LDO de R\$ 1.994.880 e o Resultado Primário do desdobramento do orçamento R\$ 2.116.633

Nota 3: Estimativas de perdas ou ganhos de Receita Primária para 2011, de acordo com demonstrado na tabela 3

Fonte: Secretaria da Fazenda RS